

## Instituto Geográfico Português

### Despacho n.º 10914/2011

Considerando que, o lugar de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros (DGRF), da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos (DSGRI), deste Instituto Geográfico Português (carga de direcção intermédia do 2.º grau), se encontra vago, encontrando-se a decorrer o procedimento concursal de recrutamento tendente ao provimento do mesmo;

Considerando que, o licenciado Humberto Marcelino Nunes Bettencourt, reúne os requisitos legais para o preenchimento do referido cargo e manifestou disponibilidade para ocupar o mesmo em regime de substituição;

1 — Nomeio, em regime de substituição, o Técnico Superior, Humberto Marcelino Nunes Bettencourt, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos, do Instituto Geográfico Português.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua prolação.

7 de Fevereiro de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

### Síntese Curricular

Licenciado em Direito, Técnico Superior do Instituto Geográfico Português, desde 1 de Abril de 2006. Exerce funções técnico-jurídicas na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos (DSGRI), do Instituto Geográfico Português (IGP), competindo-lhe, a emissão de pareceres na área das relações de trabalho, direitos e deveres dos trabalhadores, instrução de procedimentos disciplinares e acidentes de trabalho, execução e gestão orçamental, entre outras da competência da correspondente unidade orgânica.

Detentor de diversos cursos de formação profissional, destacando-se, curso de formação inicial para formadores, especialização em igualdade de oportunidades, bem como, o novo regime da contratação pública no Código dos Contratos Públicos e Gestão e Execução Orçamental.

Formador, certificado pelo IEFP, designadamente no Regime Jurídico do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

204887658

### Despacho n.º 10915/2011

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações do júri contidas na acta de reunião n.º 6, de 26.05.2011, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, sendo que no caso presente o mesmo se restringe à referência *a*), a qual visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na área funcional inerente à Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos conforme caracterização do mapa de pessoal do Instituto Geográfico Português, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, concordante com o Aviso de Abertura n.º 27369/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 250, 2.ª série, de 28 de Dezembro:

Número de ordem	Nome do candidato	Classificação final (valores)
1	Carla Sofia Gomes dos Santos . . . . .	14,50
—	Carla Maria Sentieira Magalhães Roque da Silva Marques . . . . .	(a)
—	Domingas Teresa Guerreiro Primo . . . . .	(b)
—	Filomena Maria Simões dos Santos Jorge . . . . .	(c)
—	Isabel Maria Simões Pereira Costa . . . . .	(a)
—	Lira Petronila Sousa Gonçalves Fernandes . . . . .	(a)
—	Luís Miguel Cruz Antas . . . . .	(a)
—	Luís Miguel Ramires Vieira Reis . . . . .	(a)
—	Patrick de Oliveira Pitta Simões . . . . .	(a)
—	Sandra Marisa Amaral Carreira Nunes Santos . . . . .	(a)
—	Vitor Manuel Bastos Ferreira . . . . .	(a)

(a) Candidato excluído pela obtenção uma valoração inferior a 9,5 valores no método avaliação curricular.

(b) Candidato excluído pela obtenção uma valoração inferior a 9,5 valores no método entrevista profissional de selecção.

(c) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção entrevista profissional de selecção.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada por despacho do Director-Geral do Instituto Geográfico Português, datado de 17 de Junho de 2011, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, afixada na sede deste Instituto e publicitada na respectiva página electrónica.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 de Junho de 2011. — A Directora de Serviços, *Ana Cristina Andrade*.

204818256

## Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

### Despacho n.º 10916/2011

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, nos Estatutos do IHRU, I. P., aprovados pela Portaria n.º 662-M/2007, de 31 de Maio, e nos termos da deliberação do conselho directivo do IHRU, I. P., n.º 1391/2008, de 16 de Julho de 2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Agosto de 2010, decido:

1 — Subdelegar no licenciado José Alberto Afonso Mira, director da Direcção de Arrendamento e Gestão do Património (DAGP), unidade orgânica de primeiro nível do IHRU, I. P., e no arquitecto Rui Ramos Loza, director da Delegação do Porto, em relação ao Departamento de Gestão do Património, Arrendamento e Obras (DGPAO) unidade orgânica de segundo nível do IHRU, I. P., na parte da minha dependência directa e do meu pelouro, a competência para:

*a*) Tomar as decisões relativas ao procedimentos decorrentes da transmissão do arrendamento, nas situações em que, a entidade competente para decretar o divórcio, tenha atribuído a casa de morada de família ao cônjuge não arrendatário;

*b*) Em caso de morte do arrendatário decidir sobre a transmissão do arrendamento ao cônjuge sobrevivente ou a outros elementos do agregado familiar;

2 — Nas situações referidas nas alíneas do número um, subdelego, ainda, a competência para a fixação do valor da renda, em função dos critérios fixados, aplicados aos rendimentos do agregado familiar do novo arrendatário, bem como para a decisão sobre a manutenção no fogo ou a mudança do agregado familiar para outro fogo, tendo em conta a adequação da tipologia do fogo arrendado e a composição do agregado familiar.

3 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

25 de Julho de 2011. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Carminda Caria*.

204982127

## Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

### Despacho n.º 10917/2011

Na sequência do procedimento concursal publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2011, face ao meu despacho de 2 de Fevereiro de 2011, destinado à selecção de titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Coordenador da Unidade de Investigação de Recursos Marinhos e Sustentabilidade — criado por deliberação do conselho directivo do INRB, I. P. de 4 de Dezembro de 2007 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2008, ao abrigo do artigo 5.º dos Estatutos do INRB, I. P., aprovados pela Portaria n.º 1416/2007, de 30 de Outubro, e nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelas Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, no uso das minhas competências próprias nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a Doutorada em Biologia Marinha Maria Manuela Alves de Azevedo Guedes Lebre.

A presente nomeação acolhe a proposta do júri, que concluiu que a candidata tem o perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objectivos da Unidade de Recursos Marinhos e Sustentabilidade do INRB, I. P./IPIMAR, tendo demonstrado forte capacidade de liderança, bem como de motivação, sendo deste modo, detentora do perfil, da ex-